Laudo de Exame de Identificação Veicular

Laudo nº 01.03.06.042024.15086

Solicitante: Rodrigo de Araújo Barboza
Delegado de Polícia Civil

3ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia de Pombal

Maxwell Leonardo Dias
Perito Criminal

IPC Assinatura Eletrônica NUCRIM – CG
Laudo 01.03.06.042024.015086 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MAXWELL LEONARDO DIAS Matrícula 1684256 em 28/04/2024 21:51:50, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO DE ARAUJO BARBOZA - 22/10/2024 13:55:10
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Laudo: 01.03.06.042024.15086

Laudo de Exame de Identificação Veicular

No dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024), nesta cidade de Campina Grande e na Unidade de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo chefe do Núcleo de Criminalística **Zênia M. de Castro L. Muniz** foi designado o Perito Criminal **Maxwell Leonardo Dias** e o Técnico em Perícia **Francisco Procópio Batista Júnior**, para procederem a exame pericial de identificação veicular, a fim de ser atendida a solicitação, realizada via ofício nº 026/2024, datado de 16 de fevereiro de 2024, vindo da 3ª Superintendência Regional de Polícia Civil – Delegacia de Pombal, assinado por Rodrigo de Araújo Barboza – Delegado de Polícia Civil, motivo pelo qual passam a referir fielmente o que encontraram para que se busque esclarecer tudo o que possa interessar.

1. Histórico

Por volta das nove horas (09h) do dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024), a equipe pericial, atendendo a solicitação anteriormente citada, compareceu ao local adiante descrito para proceder a exame pericial de identificação veicular.

2. Do local

O veículo encontrava-se no pátio da sede da Delegacia de Pombal, integrante da 3ª Superintendência Regional de Polícia Civil.

No momento da realização dos exames técnicos periciais era dia, o tempo estava seco, as condições atmosféricas eram estáveis e a visibilidade satisfatória, exercida por iluminação natural.

3. Dos exames periciais

Primeiramente foi realizado o levantamento fotográfico do veículo, objetivando constatar as circunstâncias iniciais como encontradas pela equipe pericial e, ao longo da realização dos exames, foram também registrados todos os eventos considerados relevantes.

3.1 Do veículo apresentado para exame

Trata-se de uma motocicleta da marca Honda, modelo CG FAN 125, cor preta, a qual ostentava a placa PFD8717, Caruaru/PE.



Figura 1



Figura 2

3.2 Da análise de elementos identificadores do veículo[1]

3.2.1 Do código de identificação do chassi

A sequência alfanumérica de caracterização do chassi do veículo encontrava-se danificada por ação contusa direta, fato que impossibilitava sua individualização por meio desta codificação.



Figura 3

[1] A identificação formal de um veículo é realizada tanto pela análise do seu Número de Identificação Veicular – NIV, de estrutura, conteúdo e localização uniformizados por normas específicas, quanto pela análise dos códigos dos seus agregados, que são componentes ou peças que estejam adjuntas ao veículo, cooperando com sua integridade, como o motor e o câmbio, por exemplo.

3.2.2 Do código de identificação do motor

Após a devida limpeza da região de marcação do código do motor, constatou-se sua originalidade, evidenciada pela convergência entre a formatação dos caracteres observados e sua base de comparação padrão.



Figura 4

3.3 Do exame químico-metalográfico

O exame químico-metalográfico consiste na aplicação de reagente químico próprio, que objetiva a revelação de caracteres latentes originais, os quais permitam a eventual identificação formal do veículo.

3.4 Da pesquisa na base BIN/RENAVAM

A sequência alfanumérica original do motor, inserida na base de dados do sistema BIN/RENAVAM remeteu ao veículo **HONDA/CG 125 FAN KS, placa PFB8717, Caruaru/PE, cor preta, ano 2011/2012, de motor JC41E1C450120 e chassi 9C2JC4110CR450120**.

4. Conclusão

Deste modo, em face do exposto, conclui o perito signatário que houve **adulteração da codificação original do chassi do veículo, que foi danificada por ação contusa direta**, conforme descrito no item “3.2” deste laudo.

Após a realização dos exames periciais, o veículo permaneceu sob a custódia do requisitante.

Nada mais havendo a expor, encerra-se o presente Laudo Pericial, que relatado pelo perito signatário, segue devidamente assinado acompanhado por seu **anexo** – Extrato do sistema BIN/RENAVAM.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

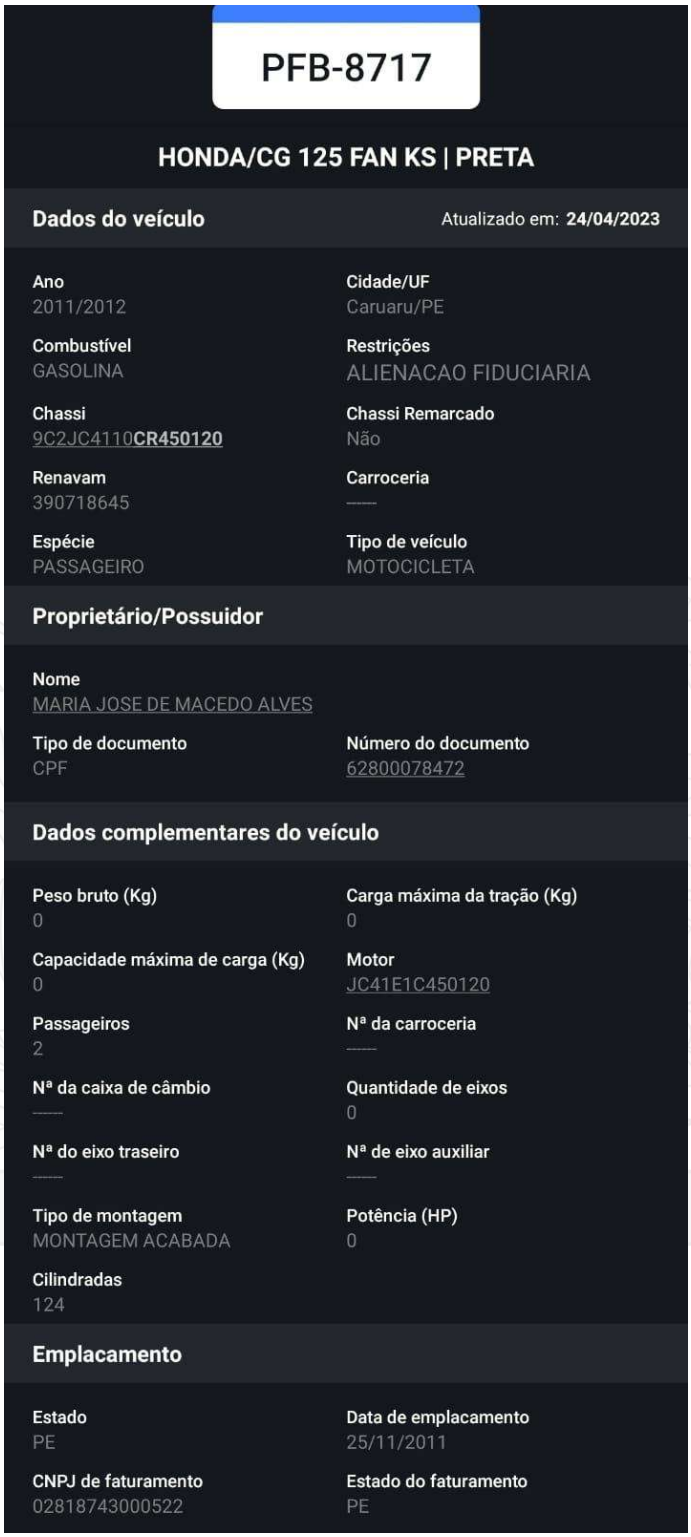
Maxwell Leonardo Dias

Perito Criminal – 168425-6

IPC Assinatura Eletrônica Laudo 01.03.06.042024.015086 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MAXWELL LEONARDO DIAS Matrícula 1684256 em 28/04/2024 21:51:50, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO DE ARAUJO BARBOZA - 22/10/2024 13:55:10
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ANEXO



PFB-8717

HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA

Dados do veículo Atualizado em: **24/04/2023**

Ano 2011/2012	**Cidade/UF** Caruaru/PE
Combustível GASOLINA	**Restrições** ALIENACAO FIDUCIARIA
Chassi 9C2JC4110**CR450120**	**Chassi Remarcado** Não
Renavam 390718645	**Carroceria** ------
Espécie PASSAGEIRO	**Tipo de veículo** MOTOCICLETA

Proprietário/Possuidor

Nome MARIA JOSE DE MACEDO ALVES	
Tipo de documento CPF	**Número do documento** 62800078472

Dados complementares do veículo

Peso bruto (Kg) 0	**Carga máxima da tração (Kg)** 0
Capacidade máxima de carga (Kg) 0	**Motor** JC41E1C450120
Passageiros 2	**Nª da carroceria** ------
Nª da caixa de câmbio ------	**Quantidade de eixos** 0
Nª do eixo traseiro ------	**Nª de eixo auxiliar** ------
Tipo de montagem MONTAGEM ACABADA	**Potência (HP)** 0
Cilindradas 124	

Emplacamento

Estado PE	**Data de emplacamento** 25/11/2011
CNPJ de faturamento 02818743000522	**Estado do faturamento** PE